



TERMO DE JULGAMENTO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

Decisão n.º 01/2025 - GOINFRA/GI-GELIC-13150

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

Decisão n.º 02/2025/GOINFRA/PR-06101

Contratação n.º 110174

Concorrência n.º 04/2025 - GOINFRA

**Número do Processo - SEI
202400005041785**

1. DA DECISÃO

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA), no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, **ratifica**, em todos os seus termos, a Decisão n.º 01/2025 - GOINFRA/GI-GELIC-13150 do Agente de Contratação (Documento Sislog n.º 150913 e SEI n.º [71819613](#)), que, embasado no DESPACHO Nº 996/2025/GOINFRA/DOR-06105 da Diretoria de Obras Rodoviárias (Documento Sislog n.º 150705 e SEI n.º [71749459](#)), **indefer** provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.464.285/0001-14.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Goiânia, 13 de março de 2025.

Versão do Doc. Padrão
0.01

GOIANIA, aos 13 dias do mês de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Presidente**, em 14/03/2025, às 09:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **71823247** e o código CRC **5B627E1B**.

